

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 136/2014

Revoga o parágrafo único do art. 2º do Ato TRT7 nº 348, de 9 de novembro de 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no OF.TRT7.DSAFAN nº 050/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o parágrafo único do art. 2º do Ato TRT7 nº 348, de 9 de novembro de 2012, que criou a Central de Atendimento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente

